



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DECISÃO

Assunto: **MEDIDA DISCIPLINAR**

Denunciado: **CICLISMO FEMININO – PORTO VELHO**

A 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR, em sessão realizada no dia 11 de novembro de 2015, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 057/2015, essa egrégia Corte decidiu por Unanimidade, **SUSPENDER POR 12 MESES E MULTAR** em R\$100,00 as atletas, na modalidade de Ciclismo Luzinete Piris da Silva, Mayara Freitas de Melo e Tatiane Sampaio, de Porto Velho, (Art. 211 do CNOJDD) nos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR

Razões e decisão, constantes em relatório.

CACOAL-RO, 11/11/2015.

Dr. Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann
Presidente